

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 575/2024 - Afastamento do País, de 22/5/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.910754/2024-04

Expediente: 0670664/24-3

Ementa: Trata-se de retificação do afastamento da servidora Magda Machado de Miranda Costa, que participou da VI Cúpula Mundial de Segurança do Paciente a nível global realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2024, na cidade de Santiago, Chile.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTES

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da VI Cúpula Mundial de Segurança do Paciente a nível global

Local: Santiago, Chile

Período: 17 e 18 de abril de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Magda Machado de Miranda Costa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GVIMS/GGTES

Matrícula SIAPE: 1348891

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 1.935,95

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 150,00

Plano Interno (PI): VIAGGGTES

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 136/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2974124).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/05/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2990321** e o código CRC **41164D5D**.

